



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 007/2023

SÚMULA: “EXONERA A SERVIDORA ANGELA LUCIA CERATI DA FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CRECHE SANTA RITA DE CASSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir do **dia 01/01/2023**, a servidora **SRA ANGELA LUCIA CERATI**, Matrícula nº. 621, Professora efetiva nesta municipalidade, da **FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CRECHE SANTA RITA DE CASSIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº. 025/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 02 de Janeiro de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/01/2023 a 31/01/2023.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800www.itauba.mt.gov.br